



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 10/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido Contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Dotação: 12.361.0009.2654 - Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.122.0004.2225 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 10/2022, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2025.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita